



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.617, de 15 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rotatória construída na confluência das ruas Fioravante Balan e Euclides Rossi (entrada e saída do bairro Dr. Adail Nunes da Silva - CAIC) em frente ao Velório Municipal.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.617/2019, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

**Art. 1º.** A Rotatória construída na confluência das ruas Fioravante Balan e Euclides Rossi (entrada e saída do Bairro Dr. Adail Nunes da Silva - CAIC) de frente ao Velório Municipal Valdecimo Modesto, passará a denominar-se "*Rotatória Joana Romana Napoleão*".

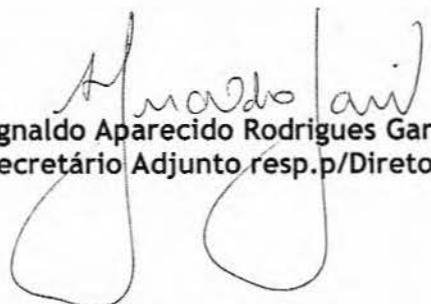
**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição "*Cidadã Emérita*".

**Art. 3º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de julho de 2019.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria